



Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Presidente

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, para cobrir despesas com uniformes das crianças do Projeto Bombeiros do Futuro”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia - CONSEG, a fim de cobrir despesas com uniforme completo das crianças do Projeto Social “Bombeiro do Futuro”, no valor de até R\$ 14.215,00 (quatorze mil duzentos e quinze reais).

§ 1º. O uniforme do projeto social “Bombeiros do futuro” contará com boné, cinto, bermuda, camiseta, meia e tênis, com atendimento de até 50 (cinquenta).

§ 2º. O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos itens, para fazer a prestação de conta do referido repasse.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 021/2023

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de lei, que tem por escopo a autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, de repasse financeiro para cobrir despesas com uniformes das crianças do Projeto Bombeiros do Futuro.

O projeto será desenvolvido todos os sábados, das 8h às 12h, pelo período de um ano. As aulas acontecerão tanto no Núcleo do Corpo de Bombeiros de Alto Araguaia, quanto no complexo esportivo Euclides Carrilho de Castro Neto. As atividades envolvem palestras com especialistas, noções de primeiros socorros, combate a incêndio, prevenção de acidentes no lar, instruções de civismo, noções militares, boas maneiras e conduta do cidadão, educação para o trânsito, entre outros temas.

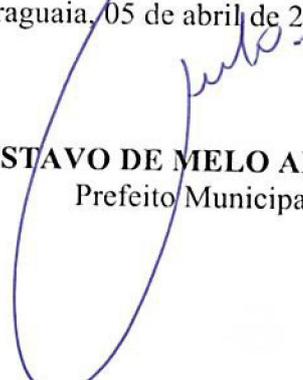
Importante frisar que o município já promoveu licitação (Pregão 006/2023) para a aquisição de uniforme completo para o Projeto Bombeiros do Futuro, restando a mesma fracassada.

Merece destaque que foram realizadas cotações de preços com várias empresas, a fim de adquirir itens de qualidade com preços de mercado (Anexos).

Desta forma, no intuito de garantir o início do Projeto com o fornecimento do uniforme completo aos 50 participantes, com boné, cinto, bermuda, camiseta, meia e tênis.

Diante das considerações, considerando que o projeto Bombeiros do Futuro está em vias de iniciar, bem como pelo fato do período de confecção dos uniformes, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2023.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal